



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CAXIAS DO SUL  
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2023 - GAB-CAX (11.01.12.11)**

**Nº do Protocolo: 23362.000636/2023-42**

**Caxias Do Sul-RS, 13 de setembro de 2023.**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para compor o Comitê Técnico da Coleção de Obras Bibliográficas do Campus Caxias do Sul, denominada ECOAR.

Alexandra de Souza Fonseca - SIAPE nº 1728775  
Alfredo Costa - SIAPE nº 1351524  
Aline Regina Horbach - SIAPE nº 1888084  
Aline Oliveira de Castilhos - SIAPE nº 3313908  
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer - SIAPE nº 2156820  
Diomar Caríssimo Selli Deconto - SIAPE nº 1179401  
Fernanda Ferreyro Monticelli - SIAPE nº 1694156  
Gabriela do Amaral Peruffo - docente convidada (membro externo)  
Heloisa Santini - SIAPE nº 2186588  
Henrique Cignachi - SIAPE nº 3301023  
João Vitor Gobis Verges - SIAPE nº 1280272  
Jocianne Giacomuzzi Pires - SIAPE nº 2052964  
Kelen Berra de Mello - SIAPE nº 1796302  
Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna - SIAPE nº 1770388  
Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli - SIAPE nº 3008414 (Coordenadora)  
Mariana Scussel Zanatta - SIAPE nº 1960535 (Coordenadora)  
Paloma Suelen Fernandes de França - SIAPE nº 1136194  
Querubina Aurélio Bezerra - SIAPE nº 1641868  
Vanessa Aparecida de Borba Madalosso - psicopedagoga convidada (membro externo)  
Vanda Aparecida Fávero Pino - SIAPE nº 1995954

Art. 2º As obras pertencentes a esta coleção tratam de temáticas sensíveis e relevantes às áreas das ciências humanas e sociais, em especial as que envolvem pessoas e grupos que são invisibilizados e estão, constantemente, construindo suas lutas e reivindicando seus direitos. A coleção tem como objetivo principal difundir as temáticas, a partir do conhecimento, das vivências coletivas e das histórias de vida.

Art. 3º A coleção conta com um comitê técnico, coordenado por dois de seus membros, responsável pela análise da adequação da temática das obras ao objetivo da coleção (análise do mérito) e também pela revisão técnica do texto das obras, visando contribuir para o processo de tomada de decisão e auxiliar na melhoria da qualidade dos textos publicados. Os membros do Comitê Técnico devem ainda:

- a) manter a confidencialidade de qualquer informação fornecida pelos autores e organizadores das obras, não reter ou copiar conteúdos dos textos sobre sua análise;
- b) alertar a coordenação para qualquer conteúdo publicado ou enviado que seja substancialmente similar àquele em revisão, sem a adequada citação;

c) estar ciente de quaisquer potenciais conflitos de interesses e alertar a coordenação para estes e, se necessário, retirando sua contribuição para aquela obra.

Art. 4º O comitê técnico é formado, prioritariamente, por servidores do IFRS Campus Caxias do Sul, preferencialmente ligados aos seus Núcleos de Ações Afirmativas (NAPNE, NEABI e NEPGS), Memória (NUMEM), Arte e Cultura (NAC) e aos grupos de pesquisa.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 13/09/2023 13:15)*

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

*DIRETOR*

*IFRS / CC-CAX (11.01.12)*

*Matrícula: ###973#9*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **2cdffb600f**